

LEI Nº 243/05

“PASSA A DENOMINAR RUA SÉRGIO FERREIRA ALVES DA SILVA(SABARÁ), A RUA “A” DO BAIRRO DA GLÓRIA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sérgio Ferreira Alves da Silva(Sabará), a Rua “A” do Bairro da Glória.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providencias necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Bruno Alves Boaretto